



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes(SC), 01 de novembro de 2019

### DECRETO Nº 0300/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE FAZENDA E  
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA:

**Art. 1** – Designa o senhor PEDRO PAULO RAMILO, inscrito no CPF sob o nº 593.571.699-20, Secretário de Educação, Esporte e Cultura, para responder como interinamente como Secretário Municipal de Fazenda e Administração.

**Art. 2º** - O servidor não fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI  
Prefeito Municipal